



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 0059



Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que crie uma vaga temporária de 15 minutos em frente ao número 12.875 da Avenida Presidente Kennedy, na Vila Caiçara.



JUSTIFICATIVA

No referido endereço há muitos pontos comerciais, mas faltam vagas para que carros parem para fazer compras rapidamente. Muitos carros param no ponto de ônibus próximo, gerando transtornos para os usuários de transporte público. Pensando nestes usuários, bem como nos comerciantes do local, INDICO a criação de uma ilha com vagas temporárias de 15 minutos no local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023


Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador